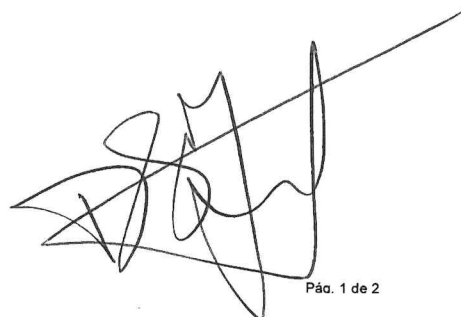


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 121 do Código Comercial e do n.º 1 do artigo décimo nono dos Estatutos da Sociedade, convoco os senhores accionistas da **HIDROELÉCTRICA DE CAHORA BASSA, S.A.**, com sede na Vila do Songo, matriculada na Conservatória do Registo de Entidades Legais, sob o número 100073889, com o capital social de 27.475.492.580,00 MT (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta meticais), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 16 de Outubro de 2026, pelas 10h00, no Montebelo Indy – Maputo Congress Hotel, Sala Embondeiro, em Maputo, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Ponto Um: Leitura da Acta da Sessão da Assembleia Geral Anterior.
- Ponto Dois: Ratificação e deliberação sobre a proposta de revisão do Plano de Actividades e Orçamento 2026.
- Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre o Plano Estratégico da HCB.
- Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a proposta de alteração dos seguintes Instrumentos de Gestão:
- a) Plano de Negócios;
 - b) Plano de Investimentos;
 - c) Política de Endividamento; e
 - d) Plano de Endividamento.
- Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre a constituição de duas sociedades-veículo para participação em investimentos e projectos de infra-estruturas.



- Ponto Seis: Apreciação e Deliberação sobre o financiamento do Projecto de Reabilitação e Modernização da Subestação Conversora do Songo pela Agência de Crédito à Exportação SEK.
- Ponto Sete: Ratificação da facilidade de crédito para a emissão de garantia de bom pagamento para o Projecto de Reabilitação e Modernização da Central de Cahora Bassa.
- Ponto Oito: Regularização da Eleição do Conselho Fiscal.
- Ponto Nove: Eleição dos Membros das Comissões Especializadas de Remunerações e de Investimentos, Gestão de Riscos e Dívida.
- Ponto Dez: Apreciação e Deliberação sobre outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Os requisitos a que estão subordinados a participação e o exercício do direito de voto constam do artigo décimo sexto dos Estatutos da Sociedade, de modo particular o número dois do citado artigo.

Os documentos para apreciação e deliberação encontraram-se disponíveis nos Escritórios da Sociedade, em Maputo, ou através de um pedido enviado para o e-mail hcb-ag@hcb.co.mz.

Maputo, 17 de Setembro de 2026

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Delfim de Deus Júnior